



*Estado do Piauí*  
*Poder Judiciário*  
*Tribunal de Justiça*  
*Corregedoria Geral da Justiça*

PROVIMENTO Nº 008/2004

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE  
MANDADOS JUDICIAIS ORIUNDOS  
DO CARTÓRIO ÚNICO DA  
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Ex.mo Sr. Desembargador ALDEMAR SOARES LIMA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de agilização dos serviços judiciários, com atendimento eficiente aos interesses das partes, principalmente das mais necessitadas;

CONSIDERANDO que a diligente aplicação da Justiça contribui para manter a boa imagem do Poder Judiciário junto à comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de serem adotadas providências administrativas, no âmbito desta Corregedoria Geral da Justiça, objetivando o acompanhamento e controle sobre o cumprimento de Mandados Judiciais distribuídos aos Oficiais de Justiça,

RESOLVE:

1. Os mandados judiciais expedidos pelo Cartório Único da Assistência Judiciária e pelos Cartórios das Varas da Fazenda Pública serão remetidos, diariamente, para a Central de Mandados Cíveis, onde deverão ser recebidos mediante protocolo.

*[Handwritten signature]*

2. A Central de Mandados Cíveis deverá distribuir, diariamente, todos os Mandados Judiciais recebidos do Cartório Único da Assistência Judiciária e dos Cartórios das Varas da Fazenda Pública para todos os Oficiais de Justiça lotados na referida Central.

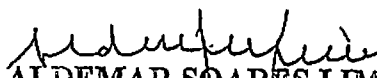
3. A Central de Mandados Cíveis e a Central de Mandados Criminais funcionarão no prédio do Fórum Central I desta Capital.

4. O Setor de Transporte da Corregedoria ficará encarregado de providenciar o transporte diário dos mandados judiciais expedidos pelo Cartório Único da Assistência Judiciária e pelos Cartórios das Varas da Fazenda Pública para a Central de Mandados Cíveis.

5. O Oficial de Justiça assinará diariamente o ponto quando do recebimento dos mandados judiciais na Central de Mandados a que tiver vinculado.

6. Qualquer desobediência a este Provimento deverá ser comunicada pelo Juiz de Direito Diretor do Foro ao Corregedor Geral da Justiça.

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de agosto de 2.004.

  
Desembargador ALDEMAR SOARES LIMA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA